



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA



Edição 167 Ano I, Tufilândia - MA, 06/08/2021

## DECRETO Nº 20/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno gradual das atividades laborais de forma híbrida, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 36.871, de 20 de julho de 2021, que reconhece como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública e das instituições privadas de ensino;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 36.871, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19;

### DECRETA:

**Art. 1º** A retomada das aulas e atividades presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino, bem como no âmbito das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer será de forma gradual com planejamento específico, **a partir de 9 de agosto de 2021**, respeitando os parâmetros estabelecidos:

**I-** Observância da distância mínima de 1,50 (um metro e meio) entre as pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para desenvolvimento de quaisquer atividades;

**II-** Organização das salas de aulas, com base no distanciamento recomendado; adotando a forma de **Ensino Híbrido** (presencial e não presencial), respeitando o limite de capacidade física;

**III-** Planejamento das atividades em conformidade com a demanda de atendimento de cada Unidade, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

**IV-** Monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde, bem como as diretrizes da Secretaria do Estado e do Município de Saúde do Município;

**Art. 2º** Os professores, diretores, coordenadores e demais membros do corpo docente da rede de ensino pública municipal, o retorno se dará em **09/08/2021**, a fim de elaboração e execução do Plano de Retorno.

**Art. 3º** O retorno acontecerá, conforme descrição abaixo:

Retorno Pedagógico - Volta às Aulas (1ª etapa)		
<b>DATA</b> 16/08/2021	50% da capacidade	6ºs anos
<b>DATA</b> 16/08/2021	50% da capacidade	7ºs anos
<b>DATA</b> 16/08/2021	50% da capacidade	8ºs anos
<b>DATA</b> 16/08/2021	50% da capacidade	9ºs anos

**Art. 4º** A forma gradual de retorno às aulas dos demais anos de ensino não previstos na tabela acima, se dará mediante a análise do Boletim Epidemiológico juntamente do estudo de casos do COVID-19 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, a fim garantir a proteção à saúde e o bem estar no âmbito escolar.

**Art. 5º** As Unidades Escolares, departamentos e coordenadorias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer deverão zelar pelo cumprimento dos protocolos de saúde, visando a prevenção e mitigação da disseminação do COVID-19.

**Art. 6º** Fica mantido o Calendário Escolar homologado para o ano letivo de 2021, com suas respectivas alterações efetuadas para o cumprimento do segundo semestre.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer poderá expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA (MA),  
06 DE AGOSTO DE 2021.**

CNPJ: 01.612.631/0001-24.

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 - Tufilândia- MA  
Fone/Fax: (98) 3684 - 1026. - E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

**VILDIMAR ALVES RICARDO**  
**Prefeito Municipal de Tufilândia**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados aos cargos disponibilizados pelas Secretarias de Educação e Saúde no Edital nº 005/2021 do Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, abaixo relacionados para comparecerem nas datas de 09 e 10 de agosto de 2021(segunda e terça-feira), conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Rua do Comércio, nº 191, Centro, para providenciar a assinatura do contrato e apresentarem os seguintes documentos (Cópias e originais):

- a) R.G
- b) C.P.F.
- c) Título de Eleitor
- d) Para cargo de motorista - CNH Categoria B

ou D;

- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista se do sexo

masculino;

- g) Comprovante de Escolaridade.
- h) Documento de habilitação profissional (comprovante de escolaridade)

i) Documento que comprove a experiência profissional nos termos do Edital nº 001/2021 item 4.4.

j) Comprovante de residência atualizado ou Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato;

k) Carteira da Ordem e da categoria a que pertence;

l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de cargos públicos o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente (C.F. Art. 37, inciso XVI e E.C. 19), conforme modelo constante no Anexo II;

m) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação de exoneração).

n) Duas fotos 3/4.

o) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente) caso tenha;

2. O candidato que não comparecer no ato de convocação, implicará renúncia do direito ao preenchimento do cargo.

3. Os Convocados são constantes no Anexo I deste Edital.

Tufilândia/MA, 06 de agosto de 2021.

**VILDIMAR ALVES RICARDO**  
 Prefeito de Municipal

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO NAS DATAS ESPECIFICADAS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 09/08/2021 e 10/08/2021**

**POLO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRECHE PRIMEIROS PASSOS - SEDE**

ORD EM	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1ª	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA	170	APROVADO

**PROFESSOR 25 HORAS - 09/08/2021 e 10/08/2021**

**POLO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO FERREIRA SILVA - POVOADO SANTA TEREZA**

ORDEM	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1ª	GERONIL MORAES	180	APROVADO
2ª	WELLIKA AIRES SILVA	170	APROVADO

Edição 167 Ano I, Tufilândia - MA, 06/08/2021

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR JOÃO LISBOA -  
POVOADO CENTRO DOS BRANCOS**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	ANTONIO EDIVANE DA CONCEIÇÃO	175	APROVA DO

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR COELHO NETO -  
POVOADO SERRA**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃ O
1º	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	180	APROVA DO

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR TUFI MALUF -  
POVOADO SUMAUMA**

ORD EM	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	ANTONIA DE JESUS FREIRE DA CONCEIÇÃO	175	APROV ADO

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO  
- POVOADO NOVO ANAJÁ**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1º	LAÍS LIMA MENDES	180	APROVAD O

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR PEDRO ALVARES  
CABRAL - POVOADO ÁGUA BELA**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	ANA CLAUDIA SILVA CARVALHO	185	APROVA DO

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR SÃO PEDRO -  
POVOADO PIMENTA**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃ O
1º	GEUZA BASTISTA DA SILVA	180	APROVA DO

**PROFESSOR (A) 25H - UNIDADE ESCOLAR GRAÇA ARANHA  
- POVOADO BORGEA**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	LUIZ CLECIO DOS SANTOS BARROS	180	APROVA DO
2º	FRANCINELMA ANDRADE DE ASSIS	175	APROVA DO

**PROFESSOR (A) 25H - ANEXO NOVA TUFILÂNDIA - SEDE**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃ O
1º	MARIA HELENA FREIRE SILVA	185	APROVA DO

**PROFESSOR 40 HORAS - 09/08/2021 e 10/08/2021  
POLO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROFESSOR (A) 40H - UNIDADE ESCOLAR MACHADO DE  
ASSIS - POVOADO ATRACA**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES	175	APROVA DO

Edição 167 Ano I, Tufilândia - MA, 06/08/2021

**PROFESSOR (A) 40H - UNIDADE ESCOLAR JOÃO LISBOA -  
POVOADO CENTRO DOS BRANCOS**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	RAIMUNDO ALVES DA CONCEIÇÃO	170	APROVA DO
2º	LEISIANE SILVA DE SOUSA	160	APROVA DO

**PROFESSOR (A) 40H - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO  
FERREIRA SILVA - POVOADO SANTA TEREZA**

ORDE M	NOME COMPLETO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇ ÃO
1º	THAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	180	APROVA DO

**ESTADO DO MARANHÃO**

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000  
- Tufilândia- MA.**SITE**[www.tufilandia.ma.gov.br](http://www.tufilandia.ma.gov.br)**VILDIMAR ALVES RICARDO**

Prefeito